

Em cumprimento com a Resolução N° 251, de 07 de fevereiro de 2026, publicada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (Arsal) no Diário Oficial do Estado (DOE), a Verde Ambiental Alagoas S.A. apresenta a recomposição da estrutura tarifária para os serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios, que entrará em vigor a partir de 08 de março de 2026:

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 251, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026			
União dos Palmares			
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2024-2025) (R\$/m³)	
ÁGUA	RESIDENCIAL	0 a 10m³	5,58
		11-15	10,25
		16-20	11,14
		21-30	12,22
		31-40	12,64
		41-50	13,29
		51-90	13,92
		91-150	13,96
		>150	13,97
	COMERCIAL	Até 10 m³	11,42
		Excedente	16,27
	INDUSTRIAL	Até 10 m³	12,35
		Excedente	18,85
	PÚBLICA	Até 10 m³	8,79
		Excedente	20,02
	TARIFA SOCIAL	Até 10 m³	50% TMR
		11-20	50% DA TR FAIXA
	ÁGUA BRUTA	Até 10 m³	3,86
		Excedente	13,11
	CARRO PIPA	Qualquer consumo	16,50
	FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,84
Feliz Deserto, Chã Preta, Tanque d'Arca, Branquinha, Porto Calvo, São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres			
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2024-2025) (R\$/m³)	
RESIDENCIAL	Até 10 m³	5,30	
	11-15	10,12	
	16-20	11,70	
	21-30	12,51	
	31-40	12,91	
	41-50	13,08	
	51-90	13,16	
	91-150	13,24	
	>150	13,25	
	COMERCIAL	Até 10 m³	12,26
		Excedente	19,48
INDUSTRIAL	Até 10 m³	13,76	
	Excedente	25,15	
PÚBLICA	Até 10 m³	10,28	
	Excedente	26,61	
TARIFA SOCIAL	Até 10 m³	50% TMR	
	11-20	50% DA TR FAIXA	
ÁGUA BRUTA	Até 10 m³	3,86	
	Excedente	13,11	
CARRO PIPA	Qualquer consumo	16,50	
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,84	

Quer saber mais sobre a **tarifa social**?



Aponte a câmera para o QR-Code e veja os requisitos no site www.verdealagoas.com.br

